SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.

Sede e Centro de Serviços de Aveiro

Serviços de Formação

Vila do Conde

Câmara Municipal de Vila do Conde

Documento Solicitado na Alínea b) Ponto 4 do Artigo 10º do Programa de Concurso

Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a "Prestação de Serviços de Recolha de RSU's, Lavagem de Equipamento e Limpeza Urbana no Município de Vila do Conde"

20 de Fevereiro de 2018

DOCUMENTO SOLICITADO NA ALÍNEA B) DO PONTO 4 ARTIGO 10º DO PROGRAMA DE CONCURSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RSU'S, LAVAGEM DE EQUIPAMENTO E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CURRICULO

Nuno Jorge Sêco da Costa, portador do Cartão do Cidadão com o número 9822949, válido até 08/06/2019, residente na Rua do Mar do Norte, Lote 1.03.2.1B, 1º, 1990-148 Lisboa, na qualidade de Representante Legal, com poderes para o ato, da **SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.,** com o número de pessoa colectiva nº 503210560 e sede na Rua do Mar do Norte, Lote 1.03.2.1B, 1º, 1990-148 Lisboa, declara que para efeitos de cumprimento do requisito previsto na alínea a) do ponto 1 do artigo 7º do Programa de Concurso foram executados os contratos constantes do quadro seguinte.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2018.

O Representante Legal

[Assinatura eletrónica nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, 17 de Agosto]

Nuno Jorge Sêco da Costa

NUNO JORGE SECO DA COSTA

Assinado de forma digital por NUNO JORGE SECO DA COSTA
Dados: 2018.02.19 16:49:16 Z

Currículo dos Candidatos					
Objeto do contrato	Serviços Executados		Datas		Declaração abonatória
	Cliente	Valor do Contrato	Início	Conclusão	
161.792 habitantes Recolha de RSU indiferenciados Gestão da Contentorização Recolha selectiva Recolha de Monstros Recolha de entulhos Limpeza Urbana Sensibilização e Educação Ambiental	Associação de Municípios do Vale do Sousa	€ 22 403 285,6 / 8 anos	Janeiro 2011	Dezembro 2018	1
61.125 habitantes Recolha de RSU indiferenciados Recolha de Monstros e Verdes Gestão da Contentorização Sensibilização e Educação Ambiental	Câmara Municipal da Figueira da Foz	€ 9 722 336,2 / 10 anos	Março 2004	Fevereiro 2019	2
56.693 habitantes Recolha de RSU indiferenciados Recolha de Monstros Gestão da Contentoriação Limpeza Urbana Sensibilização e Educação Ambiental	Câmara Municipal de Alcobaça	€ 4 931 480,13 / 8 anos	Setembro 2000	Agosto 2014	3
78.450 habitantes Recolha de RSU indiferenciados Gestão da Contentoriação Limpeza Urbana Sensibilização e Educação Ambiental	Câmara Municipal de Aveiro	€ 7 381 780,33 / 7 anos	Fevereiro 1996	Fevreiro 2018	4
126.897 habitantes Recolha de RSU indiferenciados Gestão da Contentorização Limpeza Urbana Sensibilização e Educação Ambiental Recolha de OAU	Câmara Municipal de Leiria	€ 13 452 903,00 / 5 anos	Maio 1993	Maio 2018	5
151.480 habitantes Recolha de RSU indiferenciados Recolha de Monstros e Verdes Gestão da Contentorização Limpeza Urbana Limpeza de praias Sensibilização e Educação Ambiental	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	€ 35 238 274,76 /15 anos	Junho 2001	Maio 2026	7
150.820 habitantes Recolha de RSU indiferenciados Recolha de Monstros e Verdes Gestão da Contentorização Limpeza Urbana Limpeza de praias Sensibilização e Educação Ambiental	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	€ 25 623 347,73 /15 anos	Maio 2001	Abril 2026	7
64.804 habitantes Recolha de RSU indiferenciados Recolha Selectiva e/ou multimaterial Recolha de monstros, verdes e RCD's Limpeza de terrenos Limpeza urbana	Câmara Municipal do Porto	25 387 680,00 / 10 anos	Dezembro 2008	Agosto 2018	8

NUNO JORGE SECO DA COSTA

Assinado de forma digital por NUNO JORGE SECO DA COSTA
Dados: 2018.02.19 16:49:37 Z

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RSU'S, LAVAGEM DE EQUIPAMENTO E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

DECLARAÇÃO ABONATÓRIAS

Nuno Jorge Sêco da Costa, portador do Cartão do Cidadão com o número 9822949, válido até 08/06/2019, residente na Rua do Mar do Norte, Lote 1.03.2.1B, 1º, 1990-148 Lisboa, na qualidade de Representante Legal, com poderes para o ato, da **SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.,** com o número de pessoa colectiva nº 503210560 e sede na Rua do Mar do Norte, Lote 1.03.2.1B, 1º, 1990-148 Lisboa, declara que para efeitos de cumprimento do requisito previsto no ponto 1.a) do artigo 7º do Programa de Concurso foram executados os contratos cujas declarações abonatórias se anexam.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2018.

NUNO JORGE SECO DA COSTA

Assinado de forma digital por NUNO JORGE SECO DA COSTA
Dados: 2018.02.19 16:49:53 Z

O Representante Legal

[Assinatura eletrónica nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, 17 de Agosto]

Nuno Jorge Sêco da Costa

DOC 1

Declaração Abonatória

A Associação de Municípios do Vale do Sousa, NIPC 502 599 189, com sede na Praça D. António Meireles, nº 45, 4620-130 Lousada, na qualidade de entidade adjudicante, declara, para os devidos efeitos, que a sociedade SUMA- Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., NIPC 503 210 560, com sede na Rua Mar do Norte, Lote 1.03.2.1B, 1º, 1990-148 Lisboa, é a entidade adjudicatária do procedimento para " Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a Aterro dos Resíduos Sólidos Urbanos, Limpeza Urbana e Outros nos Concelhos de Felgueiras, Lousada e Paços de Ferreira". Na sequência de dois Concursos Públicos Internacionais, existiu uma primeira relação contratual que teve início em junho de 1999 e terminou em dezembro de 2010, e uma segunda relação contratual que teve início em janeiro de 2011 terminando a sua vigência em dezembro de 2018, totalizando cerca de 18,5 anos. O valor previsional de faturação nos últimos 8 anos contratuais é de € 22.403.285,60 (vinte e dois milhões quatrocentos e três mil duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável em vigor.

Os principais elementos que caraterizam e enquadram os serviços prestados são os seguintes:

- Recolha e transporte de resíduos indiferenciados;
- Fornecimento, instalação, manutenção, lavagem de contentores, ecopontos e papeleiras;
- Recolha seletiva multimaterial;
- Recolha de monstros;
- Remoção de entulhos;
- Limpeza Urbana;
- Sensibilização e Educação Ambiental.

A área de intervenção dos serviços corresponde à área dos concelhos de Felgueiras, Lousada e Paços de Ferreira com 283 km² e uma população abrangida de 161.792 habitantes.

O quadro de pessoal afeto aos serviços é constituído por:

- 1 Chefe de Serviços;

Praça D. António Meireles, n.º 45 | 4620-130 Lousada | Tel.: +351 255 810 700 | Fax: +351 255 810 709
Contribuinte n.º 502 599 189 | E-mail: valsousa@valsousa.pt | www.valsousa.pt

- 2 Administrativos;
- 1 Técnica de Sensibilização;
- 1 Engenheiro Mecânico;
- 3 Mecânicos;
- 1 Encarregado de Armazém;
- 1 Lavador;
- 2 Vigilantes;
- 3 Encarregados;
- 22 Motoristas de Pesados;
- 68 Cantoneiros.

O parque de veículos afeto aos serviços é constituído por:

Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos

- 7 Viaturas Recolhedoras Compactadora de 20 m^3
- 7 Viaturas Recolhedoras Compactadora de 15 m^3
- 2 Viatura Recolhedora Compactadora de 7 m^3
- 3 Viaturas Lavagem de contentores de 8 m^3
- 4 Viaturas Ampliroll de 26 Ton
- 1 Viatura de 3,5 Ton c/ Rampa Elevatória

Limpeza Urbana

- 3 Viaturas Varredoras Aspiradoras de 6 m^3
- 1 Viatura Ligeira de 3,5 Ton c/ Rampa Elevatória

Gestão da Contentorização

- 1407 Contentores de 2,5 m^3
- 5553 Contentores de 800 litros
- 773 Papeleiras

Praça D. António Meireles, n.º 45 | 4620-130 Lousada | Tel.: +351 255 810 700 | Fax: +351 255 810 709
Contribuinte n.º 502 599 189 | E-mail: valsousa@valsousa.pt | www.valsousa.pt

Serviços de Apoio + Sensibilização e Educação Ambiental

- 6 Viaturas ligeiras

Os serviços acima referidos têm sido regularmente executados, até à presente data, em conformidade com a proposta e o caderno de encargos do concurso. Tem sido demonstrada capacidade técnica e financeira na execução do referido contrato.

Por ser verdade, e me ter sido pedido, passo a presente que assino.

Lousada, 05 de abril de 2017.

O Secretário – Geral

(Luís Monteiro, Dr.)

Praça D. António Meireles, n.º 45 | 4620-130 Lousada | Tel.: +351 255 810 700 | Fax: +351 255 810 709
Contribuinte n.º 502 599 189 | E-mail: valsousa@valsousa.pt | www.valsousa.pt

DOC 2

Declaração Abonatória

O Município da Figueira da Foz, NIPC 501 305 580, com sede na Avenida Saraiva de Carvalho, 3084-501 Figueira da Foz, na qualidade de entidade adjudicante, declara, para os devidos efeitos, que a sociedade NOVAFLEX – Técnicas do Ambiente, S.A, NIPC 503 023 230, com sede na rua Mar do Norte, Lote 1.03.2.1B, 1º, 1990-148, é a entidade adjudicatária do procedimento para "Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos, Lavagem e Desinfeção de Contentores no Concelho da Figueira da Foz". A execução do contrato referenciado teve início em 2004, com a assinatura de um contrato com duração de dez anos, renovável por um período de cinco anos, encontrando-se em vigor atualmente em vigor.

O contrato para os primeiros 10 anos de vigência tem o valor de € 9.722.336,20 (nove milhões setecentos e vinte dois mil trezentos e trinta e seis euros e vinte cêntimos), que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável em vigor.

Os principais elementos que caraterizam e enquadram os serviços prestados são os seguintes:

- Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos a Destino Final (incluindo indiferenciados, monstros e verdes);
- Gestão da Contentorização – Lavagem e Desinfeção de Contentores;
- Sensibilização e Educação Ambiental.

A área de intervenção dos serviços corresponde a área do Concelho da Figueira da Foz com 379 Km^2 e uma população abrangida de 61.125 habitantes.

O quadro de pessoal afeto aos serviços é constituído por:

- 1 Chefe de Serviço;
- 1 Encarregado;
- 1 Técnico Administrativo;
- 11 Motoristas;
- 21 Cantoneiros.

O parque de veículos afeto aos serviços é constituído por:

- 6 Viaturas Recolhedoras Compactadoras de 15 m^3;
- 1 Viatura Recolhedora Compactadora de 20 m^3;
- 1 Viatura Recolhedora Compactadora de 9 m^3;
- 2 Viaturas Lava Contentores 6.000 L;
- 1 Viaturas Ligeira 3.500 Kg– Com Plataforma Elevatória;
- 1 Viatura Pesada 5.550Kg – Com Grua;
- 1 Carrinha de 2 Lugares;
- 1 Viatura Ligeira de Passageiros.

Os serviços acima referidos foram regularmente executados, até à presente data, em conformidade com a proposta e o caderno de encargos do concurso e com a nossa inteira satisfação. Tem sido demonstrada capacidade técnica e financeira na execução do referido contrato.

Por ser verdade, e me ter sido pedido, passo a presente que assino.

Figueira da Foz, 24 de abril de 2017

O Vereador com competências delegadas

Carlos Monteiro

Carlos Monteiro

DOC 3

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Declaração Abonatória

HERMÍNIO JOSÉ DA CRUZ AUGUSTO RODRIGUES, Vereador do Pelouro das Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Alcobaça:

DECLARA para os devidos efeitos que a sociedade SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A, NIPC 503 210 560, com sede na rua Mar do Norte, Lote 1.03.2.1B, 1º, 1990-148 Lisboa, é a entidade adjudicatária do procedimento para "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Alcobaça". A execução do contrato teve início em setembro de 2000, com a duração de 8 anos, renovável por períodos idênticos, encontrando-se o presente em vigor até agosto de 2024.
O contrato inicial foi adjudicado por um valor de € 4.931.480,13 (quatro milhões novecentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta euros e treze cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável em vigor.

Os principais elementos que caracterizam e enquadram os serviços prestados são os seguintes:

- Recolha e Transportes de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Recolha de Monstros;
- Gestão de Contentorização (Fornecimento, manutenção, lavagem e desinfeção de contentores);
- Limpeza urbana na cidade de Alcobaça e na vila de São Martinho do Porto (varredura manual, varredura mecânica e deservagem);
- Varredura mecânica mista em Alcobaça, Benedita, Pataias e São Martinho do Porto;
- Limpeza do areal das praias do concelho e limpeza urbana da Pedra do Ouro e Paredes da Vitória, no período da época balnear;
- Educação e Sensibilização Ambiental.

A área de intervenção dos serviços corresponde à área do concelho de Alcobaça com 408 km² e uma população abrangida de 56.693 habitantes.

O quadro de pessoal afeto aos serviços é constituído por:

- 1 Chefe de Serviços;
- 1 Técnico de Sensibilização;
- 1 Administrativo;
- 1 Mecânico;
- 1 Supervisor;
- 1 Encarregado;
- 1 Chefe de Equipa;
- 14 Motoristas;
- 32 Cantoneiros.

O parque de veículos afeto aos serviços é constituído por:

- 5 Viaturas de Recolha Compactadoras (3 de $20m^3$ e 2 de $16m^3$);
- 1 Viatura Ampliroll / Polybenne;
- 1 Viatura Lava-Contentores de $8m^3$;
- 1 Viatura Varredora Aspiradora de 6,5m3;
- 1 Trator Agrícola;
- 2 Máquinas de limpeza de praias;
- 7 Viaturas Ligeiras.

Os serviços acima referidos foram regularmente executados, em conformidade com a proposta e o caderno de encargos do concurso e com a nossa inteira satisfação. Foi demonstrada capacidade técnica e financeira na execução do referido contrato.

Por ser verdade e ter sido pedido, passo a presente declaração que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Secretaria Municipal

Paços do Concelho, aos 4 de Abril de 2017

O Vereador

Hermínio José Rodrigues

DOC 4

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Declaração Abonatória

A Câmara Municipal de Aveiro, pertencente ao distrito de Aveiro, contribuinte fiscal 505931192, com sede no Centro Cultural e de Congressos, Cais da Fonte Nova, 3810-200 Aveiro, na qualidade de entidade adjudicante, declara para os devidos efeitos que, a Sociedade SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., NIPC 503210560, com sede na Rua do Mar do Norte, Lote 1.03.2.1B – 1º andar, 1990-148 Lisboa, é a entidade adjudicatária do procedimento para "Prestação de Serviços de Recolha, Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final, Colocação, Manutenção, Substituição, Lavagem e Desinfeção de Papeleiras, Pilhões e Contentores Normalizados, Limpeza, Varredura e Lavagem de Arruamentos e Outros Espaços Públicos e Mercados Municipais, Limpeza e Desinfeção de Sarjetas, no Concelho de Aveiro". O contrato referido teve como período de vigência inicial 7 anos, iniciada em fevereiro de 1996, tendo-se renovado, sucessivamente, por períodos de 5 anos. A 15 de fevereiro de 2017 foi deliberado em Reunião de Câmara ratificar a denúncia do contrato acima identificado, promovida por Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 1 de fevereiro de 2017, estando atualmente em curso o concurso público para a prestação de serviços em apreço.

O contrato, nos seus primeiros 7 anos de vigência, teve um valor de € 7.381.780,83 (sete milhões trezentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta euros e oitenta e três cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável em vigor.

Os principais elementos que caracterizam e enquadram os serviços prestados são os seguintes:

- Recolha e transporte a destino final dos resíduos sólidos urbanos (RSU);
- Gestão da Contentorização;
- Limpeza Urbana;
- Sensibilização e Educação Ambiental.

A área de intervenção dos serviços corresponde à área do concelho de Aveiro, com 197 km² e uma população abrangida de 78.450 habitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Nos últimos anos foram recolhidas e transportadas a destino final as seguintes quantidades de Resíduos Sólidos Urbanos:

- 2012 – 35.990 toneladas / ano;
- 2013 – 34.100 toneladas / ano;
- 2014 – 34.812 toneladas / ano;
- 2015 – 34.543 toneladas / ano;
- 2016 – 35.154 toneladas / ano.

Os serviços acima referidos têm sido regularmente executados, até à presente data, em conformidade com a proposta e o caderno de encargos do concurso. Tem sido demonstrada pela SUMA, SA a capacidade técnica e financeira na execução do referido contrato.

Declara ainda, para os devidos efeitos, que o Sr. Vítor Manuel Ferreira da Mota exerce funções de Diretor Técnico desde Fevereiro de 1996, na gestão do contrato acima indicado, com profissionalismo, empenho e competência.

Por ser verdade, e me ter sido pedido, passo a presente Declaração Abonatória que assino.

Aveiro, 19 de outubro de 2017,

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

José Agostinho Ribau Esteves (Eng.)

DOC 5

DECLARAÇÃO ABONATÓRIA

O Município de Leiria, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, declara para os devidos efeitos, que a Sociedade Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., NIPC 503 210 560, com sede na Rua do Mar do Norte, lote 1.03.2.1B-1 andar, 1990-148 Lisboa, é a entidade adjudicatária do procedimento por Concurso Público para "Prestação de Serviços de Limpeza, Recolha, Transporte e Tratamento de RSU". A execução do contrato referenciado teve início em Maio de 1993, terminando a sua vigência em Maio de 2018, totalizando 25 anos. O contrato tem o valor acumulado de faturação nos últimos 5 anos de € 13.452.903,00 (treze milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e três euros), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável em vigor.

Os principais elementos que caracterizam e enquadram os serviços prestados são os seguintes:

- Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos;
- Gestão da Contentorização;
- Limpeza Urbana
- Sensibilização e Educação Ambiental;
- Recolha de Óleos Alimentares Usados (OAU).

A área de intervenção dos serviços prestados corresponde à área do concelho de Leiria com 565 km2 e abrange uma população de 126.897 habitantes.

O quadro de pessoal afecto aos serviços é constituído por:

- 1 Chefe de Serviço
- 2 Administrativos;
- 2 Mecânicos;
- 4 Chefes de Equipa;
- 22 Motoristas;
- 65 Cantoneiros.

O parque de veículos afecto aos serviços é constituído por:

- 12 Viaturas de Recolha Compactadores (1 de 6 m^3;5 de 16 m^3; 6 de 20 m^3);
- 1 Viatura *Multibenne*;
- 1 Viatura de Carga Geral de 9 ton c/grua;
- 3 Viaturas Lava Contentores de 6m^3;
- 3 Viaturas Varredoras Aspiradoras de 6 m^3;
- 1 Viatura Lava-Ruas de 10 m^3;
- 9 Viaturas ligeiras.

Os serviços acima referidos têm sido regularmente executados, até à presente data, em conformidade com a proposta e o caderno de encargos do concurso e com a nossa satisfação. Tem sido demonstrada capacidade técnica e financeira na execução do referido contrato.

Por ser verdade, e me ter sido pedido, passo a presente que assino.

Leiria, 27 de Outubro de 2015.

O Vereador

(Edital n.º136/2013, de 22 de outubro)

Ricardo Santos

DOC 6

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Declaração Abonatória

O Município de Vila Nova de Gaia, NIPC 505 335 018, com sede na Rua Álvares Cabral, 4400-017 Vila Nova de Gaia, na qualidade de entidade adjudicante, declara para os devidos efeitos, que a Sociedade SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., NIPC 503 210 560, com sede na Rua do Mar do Norte, Lote 1.03.2.1B – 1º andar, 1990-148 Lisboa, é a entidade adjudicatária dos procedimentos " Conceção e Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de RSU e Limpeza Urbana no Concelho de Vila Nova de Gaia nas Freguesias de Avintes, Crestuma, Lever, Olival, Pedroso, Sandim, Sermonde, Seixezelo, Grijó, S. Félix da Marinha, Arcozelo, Gulpilhares, Valadares, Madalena, Canidelo e Afurada (Contrato nº CT23/2001)". A execução do contrato teve início em junho de 2001, encontrando-se atualmente em vigor.

O contrato tem o valor de € 35.238.275,76 (trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos), para um período de 15 anos, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável em vigor.

Os principais elementos que caracterizam e enquadram os serviços prestados são os seguintes:

- Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos (incluindo RSU´S indiferenciados, monstros e verdes);
- Gestão da Contentorização (incluindo fornecimento, manutenção, lavagem e desinfeção de equipamentos de deposição de resíduos);
- Limpeza Urbana (varredura mecânica, varredura manual, fornecimento e manutenção de papeleiras, recolha e lavagem de papeleiras, lavagem manual de arruamentos, corte de ervas e aplicação de herbicida, limpeza de valetas, sarjetas, grelhas e sumidouros, limpeza de feiras e mercados, limpeza de fachadas e remoção de grafitis);
- Limpeza de Praias;
- Implementação de Campanhas de Sensibilização e Educação Ambiental, nomeadamente em escolas públicas.

A área de intervenção dos serviços objeto deste contrato corresponde a 118.5 km², sendo a população abrangida de 151.480 habitantes.

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Os serviços acima referidos têm sido regularmente executados, até à presente data, em conformidade com a proposta e o caderno de encargos do concurso e com a nossa inteira satisfação. Tem sido demonstrada capacidade técnica e financeira na execução do referido contrato.

Por ser verdade, e me ter sido pedido, passo a presente que assino.

Vila Nova de Gaia, 03 de abril de 2017

A Vereadora

(Mercês Ferreira)

DOC 7

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Declaração Abonatória

O Município de Vila Nova de Gaia, NIPC 505 335 018, com sede na Rua Álvares Cabral, 4400-017 Vila Nova de Gaia, na qualidade de entidade adjudicante, declara para os devidos efeitos, que a Sociedade SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., NIPC 503 210 560, com sede na Rua do Mar do Norte, Lote 1.03.2.1B – 1º andar, 1990-140 Lisboa, é a entidade adjudicatária dos procedimentos " Conceção e Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de RSU e Limpeza Urbana no Concelho de Vila Nova de Gaia nas Freguesias de Santa Marinha, Mafamude, Oliveira do Douro, Vilar do Douro, Vilar de Andorinho, Vilar do Paraíso, Canelas, Perosinho e Serzedo (Contrato nº CT24/2001)". A execução do contrato teve início em maio de 2001, encontrando-se atualmente em vigor.

O contrato tem o valor de € 25.623.347,73 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos), para um período de 15 anos, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável em vigor.

Os principais elementos que caracterizam e enquadram os serviços prestados são os seguintes:

- Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos (incluindo RSU´S indiferenciados, monstros e verdes);
- Gestão da Contentorização (incluindo fornecimento, manutenção, lavagem e desinfeção de equipamentos de deposição de resíduos);
- Limpeza Urbana (varredura mecânica, varredura manual, fornecimento e manutenção de papeleiras, recolha e lavagem de papeleiras, lavagem manual de arruamentos, corte de ervas e aplicação de herbicida, limpeza de valetas, sarjetas, grelhas e sumidouros, limpeza de feiras e mercados, limpeza de fachadas e remoção de grafitis);
- Limpeza de Praias;
- Implementação de Campanhas de Sensibilização e Educação Ambiental, nomeadamente em escolas públicas.

A área de intervenção dos serviços objeto deste contrato corresponde a 49,98 km², sendo a população abrangida de 150.815 habitantes.

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Os serviços acima referidos têm sido regularmente executados, até à presente data, em conformidade com a proposta e o caderno de encargos do concurso e com a nossa inteira satisfação. Tem sido demonstrada capacidade técnica e financeira na execução do referido contrato.

Por ser verdade, e me ter sido pedido, passo a presente que assino.

Vila Nova de Gaia, 03 de abril de 2017

A Vereadora

(Mercês Ferreira)

DOC 8

Direção Municipal de Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos
Rua S. Dinis 249
4250-434 Porto
T. +351 228 349 490
F. +351 228 349 499

Porto.
Câmara
Municipal

Exmo.(a)s Sr.(a)s
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.
Rua do Mar do Norte, Lote 1 .03.02.1B - 1º
1990-198 LISBOA

Data	Nossa Referência	Vossa Referência
15-04-2016	**I/131983/16/CMP**	

DECLARAÇÃO ABONATÓRIA

A Câmara Municipal do Porto, contribuinte fiscal 501306099, com sede na Praça General Humberto Delgado, 4049-001 Porto, declara para os devidos efeitos que, a Sociedade Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., NIPC 503 210 560, com sede na Rua do Mar do Norte, Lote 1.03.2.1B – 1º andar, 1990-148 Lisboa, é a entidade adjudicatária do procedimento para "Concessão de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública no Município do Porto – Zona B". A execução do contrato referenciado teve início em Dezembro de 2008, terminando a sua vigência em Março de 2017.

O contrato tem o valor de € 25.387.680,00 (vinte e cinco milhões trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta euros), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa lega aplicável em vigor.

Os principais elementos que caracterizam e enquadram os serviços prestados são os seguintes:

- Recolha e transporte a destino adequado de resíduos sólidos urbanos (RSU);
- Recolha Selectiva e/ou multimaterial;
- Recolha e transporte por marcação de objectos domésticos fora de uso (ODFU), resíduos verdes, resíduos de construção e demolição (RCD);
- Limpeza de terrenos públicos ou privados;
- Limpeza urbana com varredura manual e mecanizada, lavagem de arruamentos, deservagem e desobstrução de órgãos colectores de águas pluviais.

A população abrangida pela prestação de serviços objecto deste contrato corresponde a 64.804 habitantes.

Direção Municipal de Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos
Rua S. Dinis 249
4250-434 Porto
T. +351 228 349 490
F. +351 228 349 499

Porto.
Câmara
Municipal

Em 2015 foram executadas as seguintes quantidades de trabalho:

- Recolha e transporte de RSU: 32.172 ton / ano, ou seja, 88,14 ton / dia;
- Varredura de Arruamentos: 63.721,69 km / ano (quilómetros lineares medidos no eixo das vias);

Os serviços acima referidos têm sido regularmente executados, até à presente data, em conformidade com a proposta e o caderno de encargos do concurso e com a nossa inteira satisfação. Tem sido demonstrada capacidade técnica e financeira na execução do referido contrato.

Por ser verdade, e me ter sido pedido, passo a presente que assino.

A Diretora Municipal de Proteção Civil,
Ambiente e Serviços Urbanos

(Gabriela Leite)